

2ª Oficina para Implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e Agência de Água na bacia do rio Doce



RELATÓRIO ABORDANDO SOBRE O RESUMO E CONCLUSÕES DOS TRABALHOS

Moderador: Luiz Augusto Bronzatto

Ipatinga, 24 e 25 de novembro de 2009

Sumário

I. Apresentação	2
II. A dinâmica da oficina e as discussões realizadas: breve relato	2
IV. Resultados da avaliação da oficina.....	21
V. Anexo.....	23

I. Apresentação

Nos dias 24 e 25 de novembro de 2009, na cidade de Ipatinga/MG, foi realizada a 2ª Oficina para Implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e Agência de Água na bacia do rio Doce. O público da oficina foi constituído por representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH-Doce, de Comitês de rios afluentes, da Agência Nacional de Águas – ANA, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, do Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA, totalizando 27 pessoas no primeiro dia da oficina e 25 no segundo dia. O anexo I traz as listas de presença dos participantes.

O objetivo da oficina foi subsidiar a CTIL e estabelecer consensos mínimos entre os CBHs e órgãos gestores no encaminhamento das discussões sobre implementação de Agência e Cobrança na bacia.

A fim de buscar o alcance do objetivo acima descrito, durante a oficina foram apresentadas palestras, abordando temas correlatos a cobrança pelo uso da água e agências de bacia (consórcio público e entidade delegatária), e realizadas discussões em grupo e em plenária, sempre envolvendo todos os participantes.

O presente relatório apresenta, resumidamente, os trabalhos, os debates e as conclusões encaminhadas durante a oficina. Além disso, traz o resultado das avaliações desenvolvidas por meio do questionário aplicado (anexo II).

II. A dinâmica da oficina e as discussões realizadas: breve relato

A oficina foi desenvolvida em duas etapas distintas sendo no primeiro dia retratada e debatida a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, enquanto no segundo dia foi abordada e debatida a agência de águas, envolvendo consórcio público e entidade delegatária.

Abaixo é apresentada a grade utilizada para o desenvolvimento da oficina.

Dia 24/11/2009

Horário	Instituição	Tema
8h30 9h00	Coordenação	Credenciamento e entrega de material
8h30 9h30	CBH-Doce	Abertura e exposição da metodologia da Oficina
9h30 10h00	GTCA / CTIL	Apresentação do relatório do GTCA
10h00 11h00	ANA	Apresentação e discussão de proposta de mecanismos de cobrança para a captação de águas na bacia hidrográfica do rio Doce
11h00 11h15		Intervalo
11h15 12h30	ANA	Apresentação e discussão de proposta de mecanismos de cobrança para o consumo de água na bacia hidrográfica do rio Doce
12h30 14h00		Almoço
14h00 15h00	ANA	Apresentação de proposta de mecanismos de cobrança para lançamento de efluentes na bacia hidrográfica do rio Doce
15h00 15h15		Intervalo
15h15 18h00	CTIL / ANA	Elaboração de minuta de deliberação sugerindo mecanismos de cobrança pela captação e consumo de recursos hídricos, bem como lançamento de efluentes na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
18h00	CBH-Doce	Encerramento das atividades

Dia 25/11

Horário	Instituição	Tema
8h45 09h00	ANA	Abertura
09h00 10h45		Apresentação e discussão dos modelos de personalidade jurídica para a agência de água
10h45 11h00		Intervalo
11h:00 12h30		Dúvidas e debates: Personalidade jurídica para agência de água
12h30 14h00		Almoço
14h00 16h30		Continuação das discussões e elaboração de minuta de deliberação sobre personalidade jurídica da agência
16h30 17h00		Encerramento
17h00 18h30		Reunião da CTIL

Os trabalhos do 1º dia

Após o credenciamento foi realizada a abertura do evento, contando com a participação do representante da Unidade Administrativa Regional (UAR) da ANA na bacia do Doce, Ney Murtha, da representante do IGAM, Valéria Ferreira Borges, do representante do IEMA, Robson Monteiro dos Santos, e das representantes da Diretoria do CBH Doce, Joema Gonçalves de Alvarenga (1ª Vice-presidente) e Elisa Maria Costa (Secretária), conforme demonstra a Foto II.1.



Foto II.1: Cenas da abertura da oficina

As falas durante a abertura consideraram a importância da oficina para o avanço na implementação do instrumento de gestão cobrança pelo uso de recursos hídricos e da agência ou entidade delegatária na bacia do Doce. Abordou-se ainda sobre a relevância do envolvimento de representantes dos CBHs de rios afluentes na discussão com vistas à construção de pactos para o avanço da gestão na bacia, tendo como viés a lógica de um comitê de integração na bacia do rio Doce.

Dando seqüência, foi realizada a apresentação dos participantes e da grade proposta, enfatizando o objetivo e a metodologia para o desenvolvimento dos trabalhos. Em seguida, o Gerente de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos da Superintendência de Apoio à Gestão da ANA, Patrick Thomas, realizou uma

apresentação abordando mecanismos de cobrança para **captação, consumo e lançamento de efluentes** na bacia do rio Doce (anexo III).

A apresentação foi, didaticamente, subdividida em 3 fases, sendo permitida aos participantes interrompe-la a fim de sanear possíveis dúvidas ou solicitar esclarecimentos (Foto II.2).



Foto II.2: Cenas da apresentação sobre propostas de mecanismos de cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce

Na primeira fase, foi apresentado e debatido sobre mecanismos de cobrança para a **captação** de água na bacia no rio Doce, sendo esclarecido sobre os passos para a implementação da cobrança e sobre os conceitos em relação ao tema. As fórmulas associadas à cobrança pelo uso dos recursos hídricos foram sendo paulatinamente apresentadas, bem como sanadas as dúvidas dos participantes. Foi esclarecido ainda que a apresentação abordaria apenas sobre mecanismos de cobrança, sendo necessário, num segundo momento e após superada essa etapa, debater sobre os valores associados à cobrança.

Ao final da primeira fase da apresentação foi aberto o debate entre os participantes que apresentaram dúvidas, preocupações e sugestões. Sinteticamente, foram apresentadas as seguintes propostas:

- i) Estabelecer um mecanismo de cobrança que leve em consideração a realidade entre os diversos atores e usuários inseridos na bacia do Doce, tratando “igualmente os iguais”;
- ii) A necessidade de se buscar outros coeficientes para se estabelecer o coeficiente de captação (K_{cap}), considerando a realidade e as diferenças entre os atores que se enquadram como usuários de água;

- iii) Para a cobrança pelo uso da água considerar na captação a atual classe em que se encontra o rio e para o lançamento aquela estabelecida por meio do instrumento denominado enquadramento dos corpos d'água em classe de uso.

Vale destacar que o terceiro ponto acima citado não se configurou consenso, sendo apresentadas e defendidas diversas leituras em torno de tal proposta.

No período da tarde, foram reiniciadas as atividades dando seqüência à apresentação sobre mecanismos de cobrança, enfatizando agora o **consumo**. Novamente, por meio de ilustrações, foi apresentado conceito em torno do tema e as fórmulas associadas, tendo como molde as iniciativas em curso no país.

Foi narrado sobre a complexidade operacional de se calcular os volumes exatos sobre a parcela de água consumida por vários setores usuários, especialmente aqueles que possuem vários pontos de captação e de lançamento, como o de saneamento. Foi relatado ainda sobre a dificuldade de se obter números fidedignos de consumo para a agricultura irrigada embora se visualize avanços como no caso do PCJ.

Ademais, abordou-se sobre certa dificuldade por parte de determinados setores usuários no preenchimento do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, que se configura base para o desenvolvimento dos cálculos e da necessidade de se desenvolver padronizações nos procedimentos de outorga entre os órgãos gestores estaduais e federal, tendo em vista que os estaduais (MG e ES) analisam as solicitações de outorga ponto a ponto (para captação e lançamento), enquanto a Agência considera o empreendimento de forma integrada (envolvendo todos os pontos de captação e lançamento concomitantemente). Soma-se a esses argumentos a pequena indução ao uso racional da água, considerando o consumo, visualizada ao longo dos anos em bacias como a do PCJ e Paraíba do Sul.

Tendo por base as argumentações acima descritas foi sugerida a supressão da parcela de consumo da equação de cobrança pelo uso da água na bacia do Doce. Os participantes presentes acenaram positivamente sobre a proposta.

Dando seqüência foi apresentado sobre os mecanismos de cobrança para o **lançamento de efluentes** na bacia do rio Doce, seguindo o mesmo ritual das discussões anteriores.

Durante os debates foi indagado sobre a possibilidade de se buscar parâmetros para o cálculo de lançamento de efluentes que considerassem também metais pesados, tendo em vista as características de determinados empreendimentos existentes na bacia.

Foi argumentado que o principal parâmetro adotado remete a carga orgânica, sendo utilizado, portanto, a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), pois o principal aspecto associado à baixa qualidade das águas nas bacias hidrográficas brasileiras está no lançamento de esgotos *in natura*. No entanto, foi afirmado que no decorrer do fortalecimento da aplicação do instrumento cobrança pelo uso da água, outros parâmetros podem ser pensados e utilizados, na perspectiva da implantação de um processo efetivo para o avanço do instrumento na bacia do Doce.

Outro aspecto narrado que vem ao encontro da realidade observada na bacia é o caso da pecuária extensiva, cuja carga orgânica gerada pode ser significativa, tendo em vista o número de cabeças de bovinos existentes (bem superior que o número de pessoas). No entanto, foi dito que há dificuldades na definição da exata contribuição para a perda de qualidade das águas dos dejetos gerados por animais criados de forma extensiva em bacias hidrográficas, embora esse assunto possa ser priorizado, num futuro próximo, na definição de parâmetros para o cálculo do lançamento, como já vem sendo desenvolvido em outros países, como na França.

Outra proposta apresentada refere-se a possibilidade de se adotar coeficientes de cargas máximas assimiláveis por trecho na bacia do Doce, fazendo com que a aplicação do instrumento influencie mais fortemente os locais onde os índices de qualidade encontram-se severamente comprometidos.

Na oportunidade foi narrado pelo Gerente da ANA o instrumento criado pela Agência denominado “Protocolo de Compromissos” que em suma se assemelha ao chamado Termo de Ajuste de Conduta. Por meio desse instrumento, os usuários se comprometem, formalmente com a ANA, atuar no sentido de rever suas práticas a fim de solucionar gravíssimos passivos que remetem a péssima qualidade dos corpos d’água.

Durante as discussões foi indagado sobre o pagamento pelo uso da água pelo setor elétrico, especialmente no tocante as Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs. Patrick esclareceu que o pagamento pelo setor elétrico foi definido em Lei (9.984/2000) e já ocorre desde o ano 2000. No entanto, as PCHs estão isentas deste pagamento. Por outro lado, afirmou que durante as discussões e encaminhamentos sobre a cobrança pelo uso da água em outras bacias, como a do Paraíba do Sul e do PCJ, foi aprovada a cobrança para as PCHs. Na bacia do rio Paraíba do Sul, chegou a haver cobrança das PCHs no período de 2003 a 2006. No entanto, em 2005, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH não aprovou a proposta de cobrança das PCHs encaminhada pelos Comitês PCJ, definindo que a sua implementação efetiva dependeria de ato normativo da autoridade federal competente relativa as questões advindas do pagamento pelo uso de recursos hídricos para geração hidrelétrica. Desta forma, a cobrança das PCHs não chegou a ser implementada nas bacias PCJ e foi suspensa na bacia do rio Paraíba do Sul a partir de 2007. Esta questão foi considerada central pelos participantes nas discussões sobre a cobrança, tendo em vista o grande número de PCHs planejadas e que deverão ser instaladas na bacia do Doce.

Ao final desse debate foi argumentado sobre a necessidade de se iniciar a cobrança pelo uso da água prezando a simplicidade e, no decorrer dos anos, com a adesão e o fortalecimento do instrumento na bacia, adaptações e ajustes

devem ser realizadas com o intuito de avançar na aplicação do instrumento. Esta colocação, aparentemente, foi compreendida pelos participantes.

Em seguida partiu-se para a apresentação e discussões sobre o coeficiente de gestão (Kgestão), sendo dito que sua origem advém do PCJ. O Kgestão deverá levar em conta o efetivo retorno à bacia do rio Doce dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água nos rios de domínio da União.

Para isso, foi elucidado que por definição o Kgestão equivale a um, podendo ser equivalente a zero se:

I - na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano subsequente não estiverem incluídas as despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos a que se referem os incisos I, III e V do art. 12 da Lei Federal nº 9.433, de 1997, dentre aquelas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Federal Complementar nº 101, de 2000; e

II - houver o descumprimento, pela ANA, do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a entidade delegatária de funções de agência de água.

Portanto, caso ocorra qualquer um dos pontos descritos acima, a cobrança pelo uso da água na bacia deverá ser suspensa. Os participantes da oficina, em consenso, consideraram a idéia como bem vinda.

Ao encerrar a fase de apresentação e debates, partiu-se para propostas de encaminhamentos.

O representante da ANA, a partir das experiências vivenciadas no processo de estabelecimento dos mecanismos de cobrança na bacia do rio São Francisco, propôs encaminhar para a CTIL e, após apreciação desta Câmara Técnica, à plenária do Comitê do Doce de uma **proposta de deliberação que dispõe sobre “Sugestão de mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Doce”** (anexo IV). Segundo argumentado, a proposta de Deliberação apresenta as principais conclusões debatidas na oficina e por meio dela os comitês de bacias de rios afluentes

poderão conhecer, debater e se manifestar formalmente sobre a proposta. Ademais, estaria sendo prezada uma das formas de manifestação do comitê, qual seja: por meio de Deliberação. Durante essa discussão foi ainda sugerido o estabelecimento de simulações em relação a cobrança, a fim de ampliar as análises para tomada de decisão.

No decorrer dos debates foram apresentadas outras duas propostas. Uma remetia o encaminhamento **do relatório da oficina aos CBHs de rios afluentes ao Doce**. Essa proposta foi apresentada como uma forma de publicizar as discussões ocorridas na oficina e também solicitar aos comitês afluentes manifestação. No entanto, foi argumentado que um simples relatório não possui o mesmo peso de uma Deliberação do Comitê do Doce, que deverá trazer, inclusive, prazos para a manifestação.

A outra proposta sugere a **realização de uma reunião conjunta envolvendo todas as Câmaras Técnicas de Assuntos Legais e Institucionais dos comitês de bacia existentes no Doce**. Desta forma, o assunto estaria sendo formalmente instituído no âmbito dos comitês de bacia com vistas ao encaminhamento para as plenárias dos comitês existentes.

Após caloroso debate foi encaminhado que todas as propostas deverão ser levadas para a CTIL a fim de se vislumbrar e decidir sobre a melhor forma de se encaminhar a questão.

Após esta decisão, foram encerrados os trabalhos referentes ao primeiro dia de oficina.

Os trabalhos do 2º dia

No segundo dia, os trabalhos se iniciaram com a apresentação da metodologia proposta para debater sobre agência de bacia (consórcio público ou agência delegatária), sendo em seguida repassada a palavra a Wilde Cardoso Gontijo Júnior, gerente da Superintendência de Apoio à Gestão da ANA que realizou uma apresentação (anexo V) narrando sobre diversas premissas que se

relacionam à agência de bacia. Durante a apresentação os participantes expuseram suas dúvidas e seus pontos de vista, enriquecendo significativamente esse primeiro momento de esclarecimento (Foto II.3). Ao final da apresentação foi apresentada uma série de perguntas balizadoras que deveria nortear os trabalhos em grupo.



Foto II.3: Cenas sobre a apresentação e discussão sobre Agência de Bacia – Consórcio Público e Entidade Delegatária

Estas perguntas foram divididas em dois blocos: um chamado “Certidão de Nascimento” e outro “O Ano a Ano”. Abaixo são apresentadas essas perguntas divididas em blocos.

A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO - CONSÓRCIO PÚBLICO OU ENTIDADE DELEGATÁRIA (usar tarjeta amarelo)

1. Quais as atribuições?	2. Qual a estrutura orgânica principal?	3. Como os comitês controlam?	4. Como constituir?(no caso de entidade delegatária ou escolher? Criar? Edital?)
	Assembléia Conselho Administrativo Conselho Fiscal Diretoria		

B) DEMAIS QUESTÕES: O ANO A ANO (1 e 2 utilizar tarjeta rosa e 3 e 4 utilizar tarjeta azul)

1. Como atuará quanto aos Recursos Financeiros	2. Como atuará quanto ao Plano de Aplicação?	3. Como será a sua Diretoria?	4. Como será o seu Conselho de Administração?
1.1 Como é a arrecadação? E a cobrança dos atrasados?	2.1 Quem elabora?	3.1 Quem e como escolher? Quem nomeia?	4.1 Quem e como escolher? Quem nomeia?

1.2 Como é o gerenciamento dos recursos financeiros?	2.2 Como elabora?	3.2 Quem e como avaliar? Como substituir?	4.2 Quem e como avaliar? Como substituir?
1.3 Normas para a contratação e aplicação dos recursos?	2.3 Quem aprova?	3.3 Tem mandato?	4.3 Tem mandato?
1.4 E a Prestação de contas?	2.4 Como aprova?		

O Trabalho em Grupos

Os grupos foram formados aleatoriamente, sendo que o grupo 1 deveria responder as questões considerando a natureza jurídica da Agência como Consórcio Público, enquanto o grupo 2 faria o mesmo mas considerando a natureza jurídica como Entidade Delegatária (Foto II.4).



Foto II.4: A esquerda o grupo 1 (Consórcio Público) e a direita o grupo 2 (Entidade Delegatária)

Para registro das respostas foram utilizadas tarjetas de três cores (amarela, rosa e azul). Os resultados dos trabalhos dos grupos foram:

Grupo 1: Consórcio Público

A) Certidão de Nascimento

A.1: Quais as atribuições?

R: Arrecadação dos recursos da cobrança;
 Aplicação dos recursos no plano de meta (PIRH);
 Apoio Técnico Logístico e Operacional dos CBH's; e

Captar Recursos Adicionais e Celebrar Convênios para Executar as suas Competências.

A.2: Qual a estrutura orgânica principal?

R: Assembléia;
Conselho Administrativo;
Conselho Fiscal;
Diretoria;
Corpo Técnico.

A.3: Como os comitês controlam?

R: Indicando o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria (aprova);
Aprovando o Contrato de Gestão;
Aprovando o Plano de Metas.

A.4: Como constituir?

R: Ratificação do Protocolo de Intenção pelos Poderes Legislativo, Estaduais e Federal.

B) O ANO A ANO

B.1: Como atuará quanto aos recursos Financeiros?

B.1.1: Como é a arrecadação? E a cobrança dos atrasados?

R: Arrecadação executada pelo Consórcio de forma única para toda a bacia.

B.1.2: Como é o gerenciamento dos recursos financeiros?

R: Por meio de agente financeiro escolhido pelo Consórcio.

B.1.3: Normas para aplicação e contratação dos recursos?

R: Lei 8.666 alterada pela Lei de Consórcios.

B1.4: E a prestação de contas?

R: Aprovada pelo Conselho Administração com base no parecer do Conselho Fiscal (durante as discussões conjuntas, realizadas na próxima etapa que está descrita no decorrer desse relatório, essa frase foi alterada para: “Aprovada pela Assembléia Geral com base em parecer do Conselho Fiscal, ouvido o Conselho de Administração”);
Aprovada pelo órgãos de controle dos entes consorciados.

B.2: Como atuará quanto ao Plano de Aplicação?

B.2.1: Quem elabora?

R: Agência elabora.

B.2.2: Como elabora?

R: Com base no PIRH, considerando os PARH's e as Normas editadas pelos órgãos gestores.

B.2.3: Quem aprova?

R: Os comitês aprovam.

B.2.4: Como aprova?

R: Por meio de Deliberações.

B.3: Como será a sua Diretoria?

B.3.1: Quem e como escolher? Quem nomeia?

R: Conselho Administrativo seleciona e Comitê aprova;
Nomeada pelo Conselho de Administração por Delegação da Assembléia.

B.3.2: Quem e como avaliar? Como substituir?

R: Conselho Administrativo mediante cumprimento de suas atribuições;
A substituição é da mesma da nomeação.

B.3.3: Tem mandato?

R: Não há mandato.

B.4: Como será o Conselho de Administração?

B.4.1: Quem e como escolher? Quem nomeia?

R: Assembléia nomeia por indicação dos Comitês.

B.4.2: Quem e como avaliar? Como substituir?

R: Avaliação política dos Comitês; substituição ao final do mandato.

B.4.3: Tem mandato?

R: Tem mandato.

Grupo 2: Entidade Delegatária

A) Certidão de Nascimento

A.1: Quais as atribuições?

R: Art. 44, Lei 9.433/97, exceto o inciso III; Art.41.

A.2: Qual a estrutura orgânica principal?

R: Estrutura Orgânica: Sociedade Civil, Usuários, Municípios;

Conselho Administrativo: enxuto, ágil, eficiente, representativo dos 3 segmentos indicado pela Assembléia;

Conselho Fiscal: independente, indicado pela Assembléia, enxuto, profissional, pode controlar auditorias;

Diretoria: diretor geral, diretor técnico, diretor administrativo financeiro.

A.3: Como os comitês controlam?

R: Câmara Técnica representativa de todos os CBH's.

A.4: Como constituir?

R: Convocação por edital aprovado por todos os CBH's.

B) O ANO A ANO

B.1: Como atuará quanto aos recursos Financeiros?

R: Conforme a Lei

B.1.1: Como é a arrecadação? E a cobrança dos atrasados?

R: Órgãos Gestores operacionalizam, Agência articula.

B.1.2: Como é o gerenciamento dos recursos financeiros?

R: De acordo com o Plano de Aplicação aprovado pelos CBH's.

B.1.3: Normas para aplicação e contratação dos recursos?

R: De acordo com o Plano e Normas dos órgãos gestores.

B1.4: E a prestação de contas?

R: Atender 3 contratos de gestão, 3 tribunais de contas e 3 legislações diferentes.

B.2: Como atuará quanto ao Plano de Aplicação?

B.2.1: Quem elabora?

R: Elaboração conjunta entre os CBH's e a entidade.

B.2.2: Como elabora?

R: Segundo o Plano;
Segundo as Diretrizes anuais dos CBH's;
Seleção de Projetos.

B.2.3: Quem aprova?

R: CBH's.

B.2.4: Como aprova?

R: Deliberação dos CBH's;

Aprovação anual com ações plurianuais.

B.3: Como será a sua Diretoria?

B.3.1: Quem e como escolher? Quem nomeia?

R: Entidade; conforme perfil estabelecido pelos CBH's;
Representante legal da entidade.

B.3.2: Quem e como avaliar? Como substituir?

R: Entidade e CBH's, por meio do cumprimento das metas do contrato de gestão;
Demitir e iniciar novo processo de contratação.

B.3.3: Tem mandato?

R: Não

B.4: Como será o Conselho de Administração?

B.4.1: Quem e como escolher? Quem nomeia?

R: Assembléia Geral, por meio dos critérios estabelecidos pela entidade e eleição;
Representante legal da entidade.

B.4.2: Quem e como avaliar? Como substituir?

R: Assembléia Geral, segundo estatuto;
Conforme critérios objetivos previstos no regimento.

B.4.3: Tem mandato?

R: Sim.

Abaixo segue o registro fotográfico dos resultados dos trabalhos em grupo.



Foto II.5: Acima os resultados do grupo 1 e abaixo do grupo 2

Na seqüência dos trabalhos, os grupos se juntaram e foi realizada a apresentação dos resultados alcançados. Dois representantes, um de cada grupo, apresentaram os resultados seguindo os blocos de perguntas e as tarjetas de cores diferenciadas (Foto II.6). Ao final das apresentações, por meio de discussões orientadas, foram retiradas as tarjetas cujas questões (respostas) apresentaram semelhanças, ficando registradas no quadro e parede apenas aquelas cujos conteúdos se diferenciavam.



Foto II.6: Cenas da apresentação dos resultados das discussões em grupo.

Em seguida, as tarjetas cujas respostas apresentavam diferenças foram colocadas na parede separadamente: acima aquelas referentes à Entidade Delegatária e abaixo as que se referenciavam a Consórcio Público, conforme retrata a foto abaixo.



Foto II.6: Tarjetas cujo conteúdo do teor se diferenciavam em relação a Entidade Delegatária (acima) e Consórcio Público (abaixo)

A partir da visualização das diferenças apresentadas, foi aberto debate sobre as vantagens em relação a cada modelo jurídico de agência, chegando-se aos seguintes resultados, demonstrados no quadro abaixo.

Quadro 1: Conclusões dos trabalhos sobre vantagens e desvantagens de cada modelo jurídico para a Agência do CBH - DOCE

Entidade Delegatária	B.1.1: Órgãos Gestores operacionalizam e Agência articula	A.1: 44, Lei 9.433/97, exceto o inciso III; Art.41	A.4: Convocação por Edital aprovado pelos CBH's	B.1.3: De acordo com o Plano e Normas dos órgãos gestores	B.1.4: Atender 3 contratos de gestão, 3 tribunais de conta e 3 legislações diferentes	B.3.1: Entidade; conforme perfil estabelecido pelo Comitê; Representante legal da entidade	B.3.2: Entidade e CBH's por meio do cumprimento das metas do contrato de gestão; Demitir e iniciar novo processo de contratação	B.4.1: Assemb. geral por meio dos critérios estabelecidos pela entidade e eleição; Representante legal da entidade	B.4.2: Assemb. geral segundo estatuto; Conforme critérios objetivos previstos no regimento
Vantagens	Aproveita a estrutura do Estado	Menor gasto administrativo	Rapidez na formação Edital contempla a busca da viabilidade técnica efetiva por meio do Comitê Maior publicidade, tendo como pressuposto a efetividade para a gestão	Legislação mais flexível		Comitê pode influir na escolha do Diretor	Substituição é mais ágil		Participação de representantes do Comitê na Assembléia geral
Consórcio Público	B.1.1: Arrecadação executada pelo Consórcio de forma única para toda a Bacia	A.1: Arrecadação dos Recursos da Cobrança	A.4: Ratificação do Protocolo de Intenção pelos Poderes Legislativos, Estaduais e Federal	B.1.3: Lei 8666, alterada pela Lei dos Consórcios	Aprovado pelos órgãos de controle dos entes consorciados	B.3.1: Conselho Adm. seleciona e Comitê aprova; Nomeada pelo Cons. de Adm. por delegação da assembléia	B.3.2: Conselho Adm. Mediante o cumprimento de suas atribuições; a substituição é a mesma da nomeação	B.4.1: Assembléia nomeada por indicação do Comitê	B.4.2: Avaliação política dos Comitês; Substituição ao final do mandato
Vantagens	Arrecadação de forma direta: recurso certo (mesmo inadimplente) Funcionários públicos podem ser cedidos	Pode fazer a opção de cobrar ou não	Instância definitiva (estabilidade) Pode ser construído pelo Comitê o protocolo de intenção a fim de ser ratificado	Menor oposição dos órgãos de controle	Apenas x1 (uma prestação de contas apenas)	Comitê pode indiretamente indicar o diretor		Maior controle do Comitê	Mais poder ao Comitê

Vale destacar que buscou-se concluir sobre as vantagens associadas a cada modelo jurídico de agência prezando o olhar de todos os participantes.

Findado essa etapa, partiu-se para as propostas de encaminhamento. Nesse momento foi sugerido apresentar os resultados do trabalho desenvolvido na oficina ao Comitê de Bacia do Rio Doce, na sua próxima reunião. Após breve debate concluiu-se que essa missão deveria ser realizada por representante da CTIL. Foi dito ainda sobre a necessidade de se disponibilizar rapidamente o relatório da oficina a tal Câmara Técnica para análise com vistas a dar seguimento aos encaminhamentos necessários para conclusão sobre os temas debatidos.

Por fim, foi aberta a palavra aos participantes para as considerações finais.

IV. Resultados da avaliação da oficina


Em síntese, as propostas de encaminhamento realizadas na oficina foram:

- Encaminhar para a CTIL e, após apreciação desta Câmara Técnica, à plenária do Comitê do Doce de uma proposta de deliberação que dispõe sobre “Sugestão de mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Doce”.
- Encaminhar o relatório da oficina aos CBH’s de rios afluentes ao Doce a fim de publicizar as discussões ocorridas na oficina e também solicitar aos comitês afluentes manifestação sobre os assuntos abordados.
- Realizar reunião conjunta envolvendo todas as Câmaras Técnicas de Assuntos Legais e Institucionais dos comitês de bacia existentes no Doce para discutir assuntos pertinentes a mecanismos de cobrança pelo uso da água.
- Encaminhar as propostas acenadas acima para a análise da CTIL.

- Apresentar a plenária do CBH Doce, na sua próxima reunião, os resultados da 2ª oficina. Esta apresentação deverá ser realizada por representante da CTIL do CBH Doce.

V. Anexo

Anexo I: Lista de presença



2ª OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E AGÊNCIA DE ÁGUA NA BACIA DO RIO DOCE

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 24/11/2009 LOCAL: IPATINGA - MG

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	EMAIL / TELEFONE
01	Alfonso Luiz Bretas	Sindicato Rural de Governador Valadares / Plenário		
02	Allamar Comênio	CBH Santa Maria do Doce		
03	Ananda Bermudes Coutinho	IEMA	<i>Ananda Coutinho</i>	<i>ananda@iema.mg.gov.br</i> <i>(31) 3271-0079</i>
04	Breno Lasmaz	Presidente da CTEL / IGAM	<i>Breno Lasmaz</i>	<i>breno@igam.mg.gov.br</i> <i>(31) 3271-0079</i>
05	Daniel Pereira de Araújo	Prefeitura Municipal de Colatina	<i>Daniel Araújo</i>	<i>daniel@colatina.mg.gov.br</i> <i>(31) 3271-0079</i>
06	Edson Valgas de Paiva	CENIBRA / Plenário		



2ª OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E AGÊNCIA DE ÁGUA NA BACIA DO RIO DOCE

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 24/11/2009 LOCAL: IPATINGA - MG

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	EMAIL / TELEFONE
07	Elisa Maria Costa	Prefeitura Municipal de Governador Valadares / Secretária Executiva CBH-Doce	<i>Elisa Maria Costa</i>	<i>elisa@cbhdoce.mg.gov.br</i> <i>(31) 3271-0079</i>
08	Fabiano Henrique da Silva Alves	ANAUAR-GV	<i>Fabiano Alves</i>	<i>fabiano@anauar-gv.mg.gov.br</i> <i>(31) 3271-0079</i>
09	Fábio Fernandes Brasileiro	Prefeitura Municipal de Governador Valadares	<i>Fábio Brasileiro</i>	
10	Francisco Hermes Lopes	CREAVES		
11	Gilse Clinda Barbieri Moreira	Consórcio do Rio Guandu		
	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	EMAIL / TELEFONE



2ª OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E AGÊNCIA DE ÁGUA NA BACIA DO RIO DOCE

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 24/11/2009 LOCAL: IPATINGA - MG

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	EMAIL / TELEFONE
26	Robson Monteiro dos Santos	IEMA	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Email/Phone]</i>
27	Sebastião Campos	IEMA	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Email/Phone]</i>
28	Valéria Ferreira Borges	IGAM	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Email/Phone]</i>
29	Vera Carneiro Ribeiro	IEMA / Órgão Gestor	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Email/Phone]</i>
30	Waleska Bretas Armond Mendes	UNIVALE / Plenário	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Email/Phone]</i>
31	Wilde Cardoso Gontijo Junior	ANA / Palestrante	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Email/Phone]</i>
32	<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Institution]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Email/Phone]</i>
33	<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Institution]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Email/Phone]</i>



2ª OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E AGÊNCIA DE ÁGUA NA BACIA DO RIO DOCE

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 24/11/2009 LOCAL: IPATINGA - MG

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	EMAIL / TELEFONE
34	<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Institution]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Email/Phone]</i>
35	<i>[Handwritten Name]</i>	<i>[Handwritten Institution]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Email/Phone]</i>
36	<i>[Handwritten Name]</i>			
37				
38				
39				
40				
41				



2ª OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E AGÊNCIA DE ÁGUA NA BACIA DO RIO DOCE

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 25/11/2009

LOCAL: IPATINGA - MG

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	EMAIL / TELEFONE
01	Afonso Luiz Bretas	Sindicato Rural de Governador Valadares / Plenário		
02	Aliomar Comério	CBH Santa Maria do Doce		
03	Ananda Bermudes Coutinho	EMA	<i>Ananda Coutinho</i>	<i>ananda@ema.mg.gov.br</i>
04	Breno Lasmari	Presidente da CTIL / IGAM	<i>Breno Lasmari</i>	
05	Daniel Pereira de Araújo	Prefeitura Municipal de Colatina	<i>Daniel Pereira de Araújo</i>	<i>daniel.pereira@colatina.mg.gov.br</i> <i>3133-3043/9957-8193</i>
06	Edson Valgas de Paiva	CENIBRA / Plenário	<i>Edson Valgas de Paiva</i>	<i>edson.valgas@cenibra.com.br</i> <i>(11) 3858-8866</i>



2ª OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E AGÊNCIA DE ÁGUA NA BACIA DO RIO DOCE

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 25/11/2009

LOCAL: IPATINGA - MG

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	EMAIL / TELEFONE
07	Elisa Maria Costa	Prefeitura Municipal de Governador Valadares / Secretária Executiva CBH-Doce		
08	Fabiano Henrique de Silva Alves	ANAUAR-GV	<i>Fabiano Alves</i>	<i>fabiano@anauar.com.br</i> <i>3133-3043/9957-8193</i>
09	Fábio Fernandes Brasileiro	Prefeitura Municipal de Governador Valadares	<i>Fábio Brasileiro</i>	<i>fabio@prefeitura.gov.br</i> <i>3133-3043/9957-8193</i>
10	Franisco Hermes Lopes	CREA/ES		
11	Gisele Olinda Barbieri Moreira	Consórcio do Rio Guandu		
	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	EMAIL / TELEFONE



2ª OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E AGÊNCIA DE ÁGUA NA BACIA DO RIO DOCE

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 25/11/2009

LOCAL: IPATINGA - MG

12	Giovanna Guimarães de Menezes	APRAPUHA / Plenário		
13	João Alves Filho	CBH-Caratinga	<i>[Signature]</i>	<i>[Handwritten notes]</i>
14	João Lages Neto	ARACRUZ / GTCA	<i>[Signature]</i>	<i>[Handwritten notes]</i>
15	Joema Gonçalves de Alvarenga	1ª Vice Presidente do CBH-Doce	<i>[Signature]</i>	
16	José Estevam da Silva	Prefeitura Municipal de Itabira / CBH-Piracicaba	<i>[Signature]</i>	<i>[Handwritten notes]</i>
17	Karina Luna Moura	CESAN-ES	<i>[Signature]</i>	<i>[Handwritten notes]</i>
18	Leonardo Deptulski	Prefeitura Municipal de Colatina-ES / Presidente do CBH-Doce		



2ª OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E AGÊNCIA DE ÁGUA NA BACIA DO RIO DOCE

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 25/11/2009

LOCAL: IPATINGA - MG

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	EMAIL / TELEFONE
19	Luciane Teixeira Martins	Presidente da CTCI	<i>[Signature]</i>	<i>[Handwritten notes]</i>
20	Luz Cláudio de Castro Figueiredo	VALE / Plenário	<i>[Signature]</i>	<i>[Handwritten notes]</i>
21	Mário Augusto Cintra Ramos	Guanhães Energia / Plenário		
22	Ney Albert Murtha	ANA/UAR-GV	<i>[Signature]</i>	<i>[Handwritten notes]</i>
23	Patrick Thadeu Thomas	ANA	<i>[Signature]</i>	<i>[Handwritten notes]</i>
24	Petaleiano Sutilo de Souza Ribeiro	CBH-Manhuaçu	<i>[Signature]</i>	<i>[Handwritten notes]</i>
25	Roberto Cezar de Almeida	FAEMG / 2º Vice Presidente do CBH-Doce		



2ª OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E AGÊNCIA DE ÁGUA NA BACIA DO RIO DOCE

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 25/11/2009 LOCAL: IPATINGA - MG

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	EMAIL / TELEFONE
26	Robson Monteiro dos Santos.	IEMA	<i>[Handwritten Signature]</i>	
27	Sebastião Campos	IEMA	<i>[Handwritten Signature]</i>	22-9229-4000 sebastiao.campos@iema.mg.gov.br
28	Valéria Ferreira Borges	IGAM	<i>[Handwritten Signature]</i>	
29	Vera Carneiro Ribeiro.	IEMA / Órgão Gestor	<i>[Handwritten Signature]</i>	021-3486.0500 VERA-CARNEIRO@IEMA.MG.GOV.BR
30	Waleska Bretas Armond Mendes	UNIVALE / Plenário	<i>[Handwritten Signature]</i>	9355-4937 waleska@univale.br
31	Wilde Cardoso Gontijo Junior	ANA / Palestrante	<i>[Handwritten Signature]</i>	011-2061.4000 wilde@ana.gov.br
32	Leonor Humberto de Oliveira	CBH do Araripe (2007)	<i>[Handwritten Signature]</i>	071-3339-2112 leonor@cbh-araripe.org.br
33	José Eduardo dos Passos Guerra	Piracicaba	<i>[Handwritten Signature]</i>	013-3412-4127 josedu@piracicaba.sp.gov.br



2ª OFICINA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS E AGÊNCIA DE ÁGUA NA BACIA DO RIO DOCE

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 25/11/2009 LOCAL: IPATINGA - MG

	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	EMAIL / TELEFONE
34	Vanessa Alves	CBH do Rio Doce	<i>[Handwritten Signature]</i>	Vanessa.alves@cbhdo.com.br 011-2061-4000
35	Maria Aparecida Ferreira	CBH Cavarianga	<i>[Handwritten Signature]</i>	011-2704-5073 maria@cbh-cavarianga.org.br
36				
37				
38				
39				
40				
41				

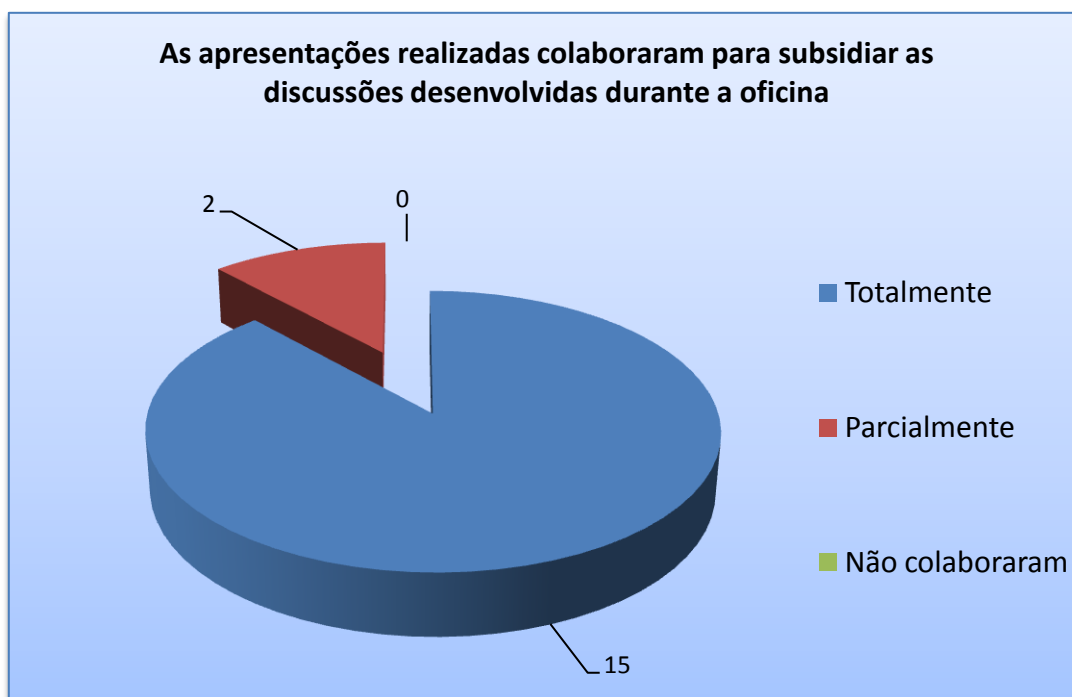
Anexo II: Avaliação da Oficina desenvolvida por meio de um breve questionário

FICHA DE AVALIAÇÃO

Oficina para Implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e Agência de Água na bacia do rio Doce

Solicitamos o preenchimento desta ficha dando a sua opinião sobre a oficina. As respostas irão subsidiar o aperfeiçoamento de outras reuniões desse tipo promovidas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Sua contribuição é de extrema importância. Desde já agradecemos!

- 1) As apresentações realizadas colaboraram para subsidiar as discussões desenvolvidas durante a oficina:
- () Totalmente;
 - () Parcialmente;
 - () Não colaboraram

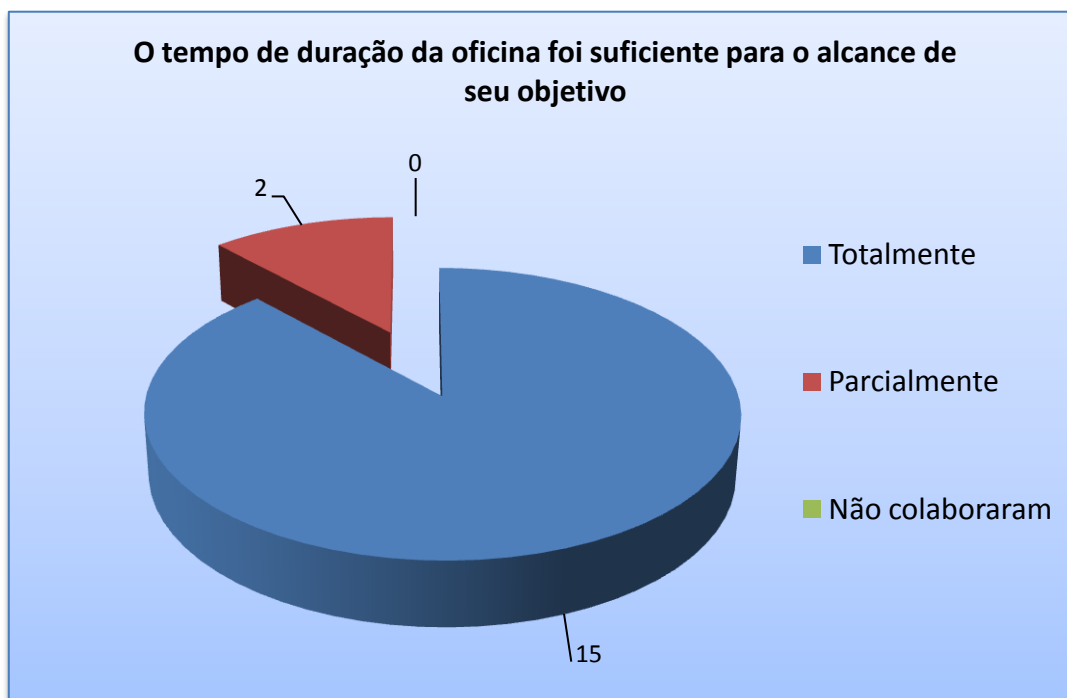


Sugestões:

- Procurar evitar ao máximo a parcialidade nas apresentações.
- Um caderno de textos com espaço para anotações.

2) O tempo de duração da oficina foi suficiente para o alcance de seu objetivo:

- () Totalmente;
- () Parcialmente;
- () Completamente insuficiente.

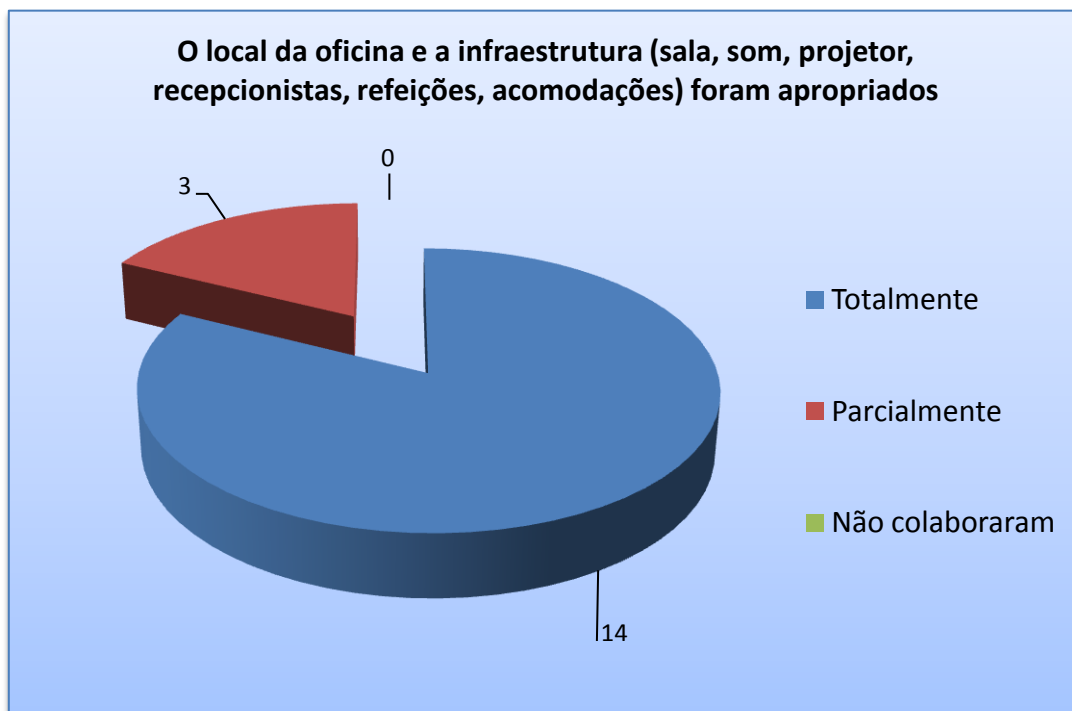


Sugestões:

- Deve ser realizadas mais oficinas com o mesmo tema, mas visando a discussão de valores aplicados à cobrança no Doce.

3) O local da oficina e a infraestrutura (sala, som, projetor, recepcionistas, refeições, acomodações) foram apropriados:

- () Totalmente;
- () Parcialmente;
- () Inapropriado.

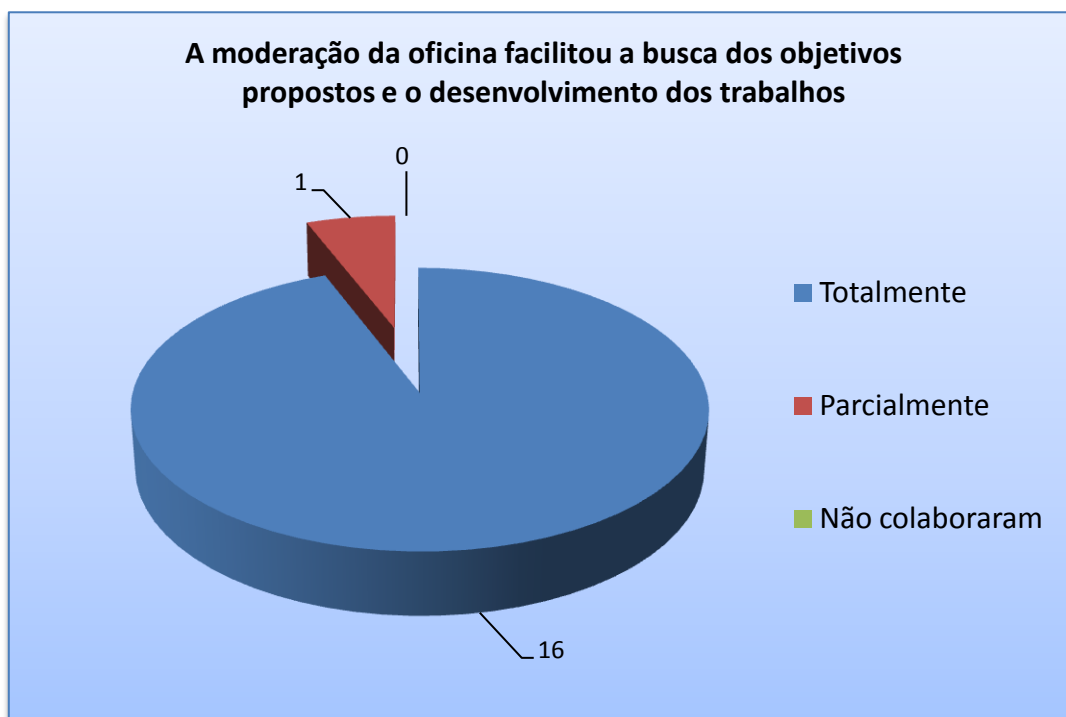


Sugestões:

- Continuar utilizando o município de Ipatinga como ponto de encontro para as posteriores oficinas.
- Única sala para dois Grupos de Trabalho interfere no trabalho.
- Ar condicionado com funcionamento insuficiente, controle da TV com defeito.

4) A moderação da oficina facilitou a busca dos objetivos propostos e o desenvolvimento dos trabalhos:

- () Totalmente;
- () Parcialmente;
- () Não facilitou.

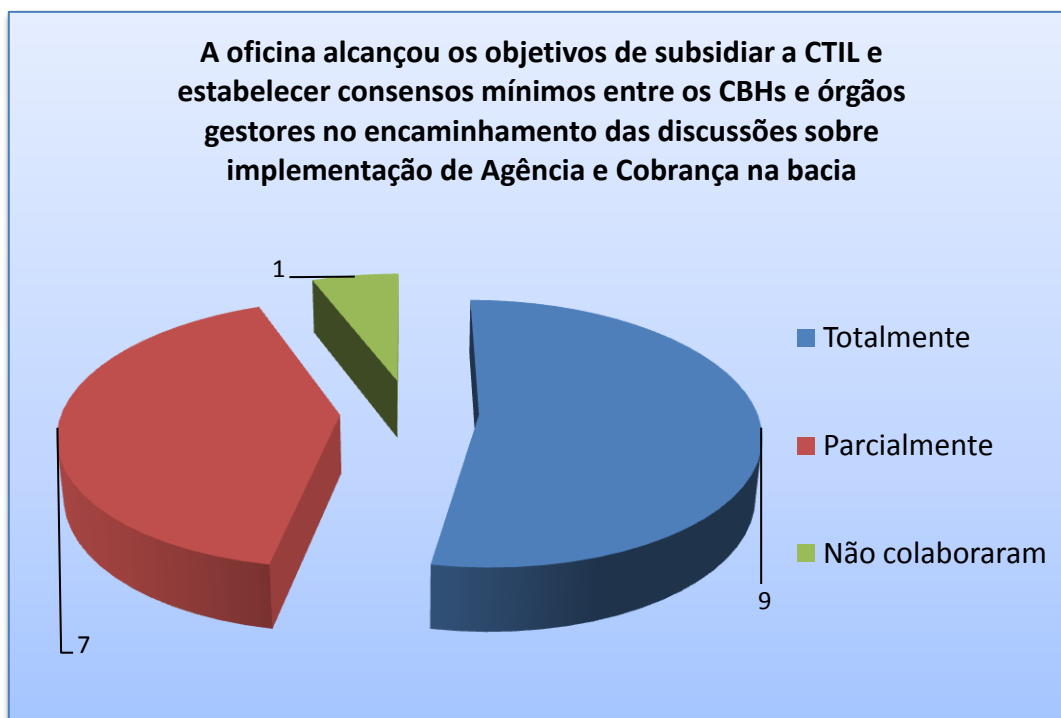


Sugestões:

- Muito bom.

5) A oficina alcançou os objetivos de subsidiar a CTIL e estabelecer consensos mínimos entre os CBHs e órgãos gestores no encaminhamento das discussões sobre implementação de Agência e Cobrança na bacia:

- () Totalmente;
- () Parcialmente;
- () Não foi alcançado.




Sugestões:

- É necessário a realização de mais oficinas para finalizar o tema (incluindo valores) antes da CTIL levar a temática ao plenário do CBH.
- Não foi objetivo da oficina.
- Restrição: a CTIL deve se pronunciar sobre a primeira parte da questão.
- A avaliação cabe a CTIL.
- Eventos simultâneos (ABRH) esvaziaram a reunião.
- Para ampliar a difusão das informações oferecer oficinas para mais participantes (mais membros dos 10 comitês).

Outras Sugestões

- É importante observar quanto a localização geográfica da Oficina, pois a medida que distancia do Espírito Santo torna mais difícil a participação de representantes dos comitês capixabas.
- Seria mais proveitoso se o material fosse disponibilizado no início da oficina para que possamos fazer as anotações durante as exposições.
- No entendimento houve uma manipulação para chegar ao objetivo que foi proposto.
- Valadares ainda continua sendo o local mais apropriado. Não agregam o Piranga e o Suaçuí Grande.
- Cuidado com a escolha das datas para evitar conflitos de agenda.
- Enviar aos participantes com antecedência caderno com notas técnicas para leitura preliminar com objetivo de nivelar as informações básicas e facilitar a compreensão.
- Pelo menos mais 3 oficinas com o mesmo conteúdo, no início do próximo ano (uma no estado do ES e duas em MG) para outros membros dos CBHs.
- Parabéns! Essa oficina facilitou a participação.

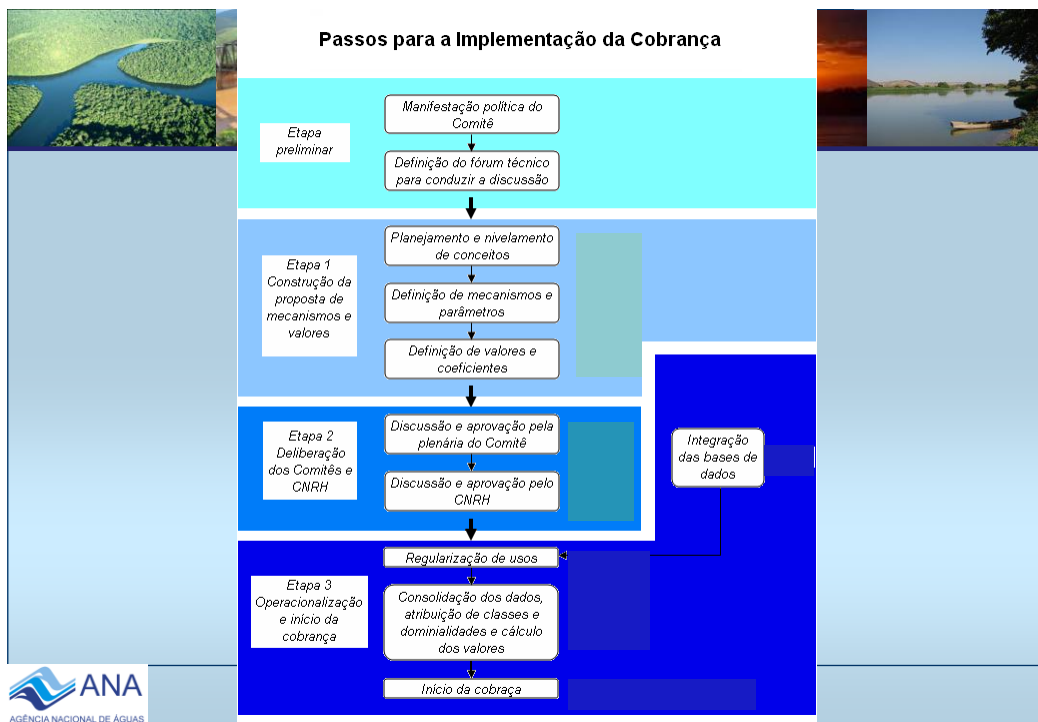

Anexo III: Apresentação sobre mecanismos de cobrança de uso da água



2ª Oficina para Implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e Agência de Água na bacia do rio Doce

**Mecanismos de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos:
Componentes **captação, consumo e lançamento****

PATRICK THOMAS
Gerente de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – SAG/ANA
24/11/09





Estrutura básica dos mecanismos de cobrança em geral:

$$\text{Cobrança} = \text{Base de Cálculo} \times \text{Preço Unitário} \times [\text{Coeficientes}]$$

Captação, Consumo e Lançamento

Estudos de Impactos sobre os usuários +
Estudos de Potencial de Arrecadação



Mecanismos de Cobrança

$$\text{Valor}_{\text{total}} = \text{Valor}_{\text{cap}} + \text{Valor}_{\text{con}} + \text{Valor}_{\text{Lanç}}$$

Pagamento anual pela
captação de água (R\$/ano)

Pagamento anual pelo
lançamento de efluentes (R\$/ano)

Pagamento anual pelo consumo de
água (R\$/ano)

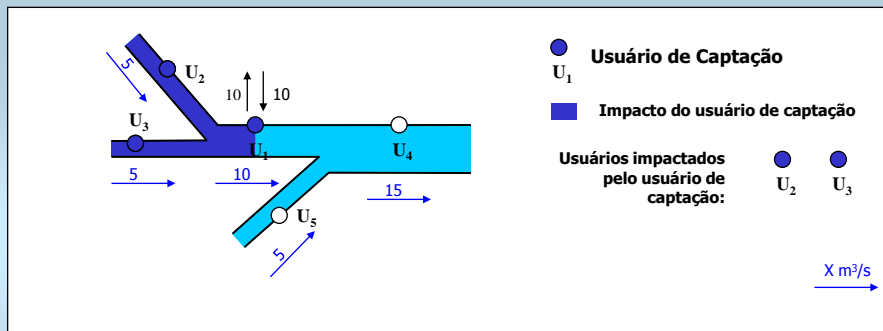


Captação



Mecanismos de Cobrança

Captação





Mecanismos de Cobrança

Captação:

$$\text{Valor}_{\text{cap}} = Q_{\text{cap}} \times \text{PPU}_{\text{cap}} \times K_{\text{cap}}$$

Pagamento anual pela
captação de água (R\$/ano)

Volume anual de água captado
(m³/ano), obtido na outorga

Coefficiente que visa a atingir
objetivos específicos com a
cobrança da captação

Preço Público Unitário
para captação (R\$/m³)



Mecanismos de Cobrança

Captação:

$$K_{\text{cap}} = K_{\text{cap classe}} \times K_t \times \dots$$

Coefficiente que leva em conta a
classe de enquadramento do
corpo d'água no qual se faz a
captação

Coefficiente que leva em conta as
boas práticas de uso e
conservação da água



$K_{\text{cap classe}}$:

- **Leva em conta a classe de enquadramento do corpo d'água no qual se faz captação;**
- **Modo de diferenciar a cobrança por região, dentro da Bacia;**
- **O enquadramento repercute no planejamento territorial (tipos de atividades econômicas usuárias de água que poderão permanecer em determinada região).**



K_t :

- Dois objetivos

Considerar boas práticas

Redução da cobrança para usuários rurais

- **Sugere-se, de início, definir um valor de K_t único para o setor agropecuário.**
- **Diferenciação do K_t em função de boas práticas e demais setores para discussões futuras a serem conduzidas pela agência.**

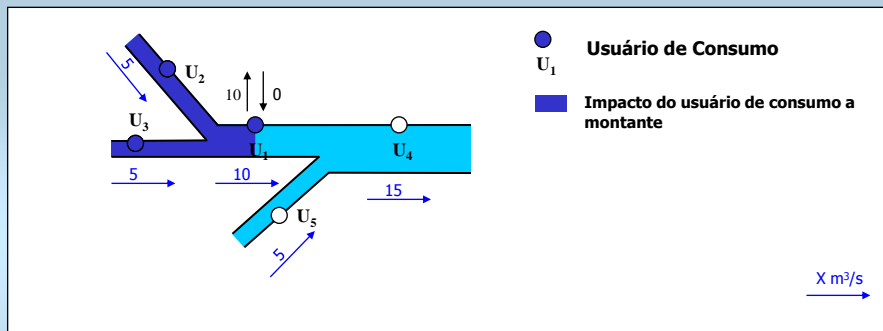


Consumo



Mecanismos de Cobrança

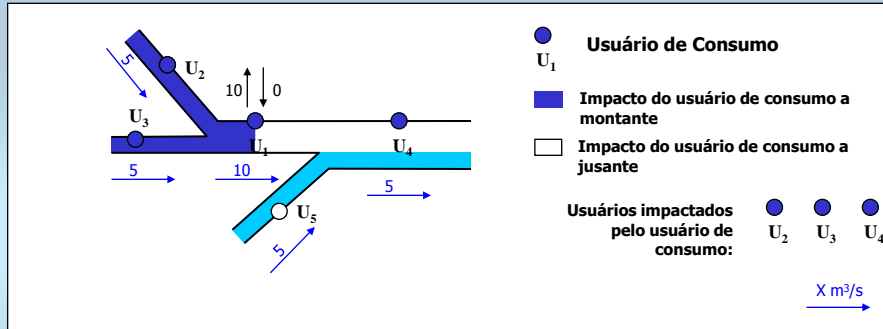
Consumo





Mecanismos de Cobrança

Consumo



Mecanismos de Cobrança

Consumo:

$$\text{Valor}_{\text{cons}} = Q_{\text{cons}} \times \text{PPU}_{\text{cons}} \times K_{\text{cons}}$$

Pagamento anual pela
consumo de água (R\$/ano)

Volume anual de água consumido
(m³/ano), obtido através da outorga

Coefficiente que visa a atingir
objetivos específicos com a
cobrança do consumo

Preço Público Unitário
para consumo (R\$/m³)

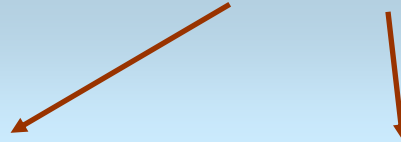




Mecanismos de Cobrança

Consumo:

$$Q_{con} = Q_{cap} - Q_{lanç}$$

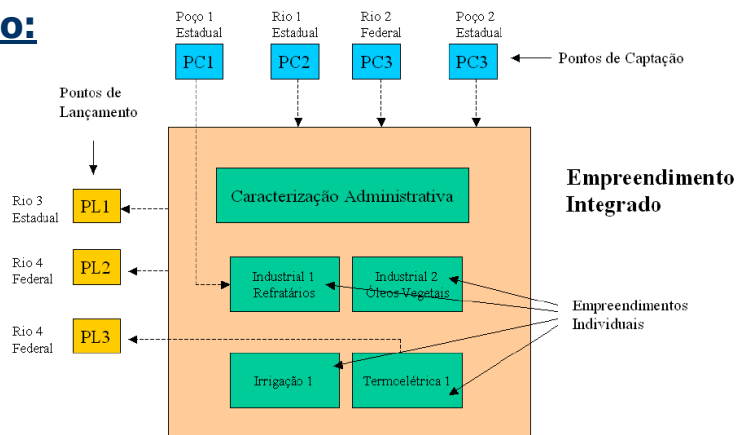


**Volume anual de água captado
(m³/ano)**

**Volume anual de água
lançado (m³/ano)**



Consumo:





Mecanismos de Cobrança

Consumo:

$$Q_{\text{con}} = Q_{\text{cap}} \times K_{\text{cons irrig}}$$



**Volume anual de água captado
(m³/ano)**

**Coefficiente que visa quantificar o
volume de água consumido**



Mecanismos de Cobrança

Consumo:

$$K_{\text{cons irrig}} = \left\{ \begin{array}{l} \text{CEIVAP - 0,5 (geral) e 0,04} \\ \text{(arroz por inundação)} \\ \text{CBHSF - 0,8} \\ \text{PCJ - 0,5 a 0,95 dependendo} \\ \text{da tecnologia de irrigação} \end{array} \right.$$





Mecanismos de Cobrança

Consumo:

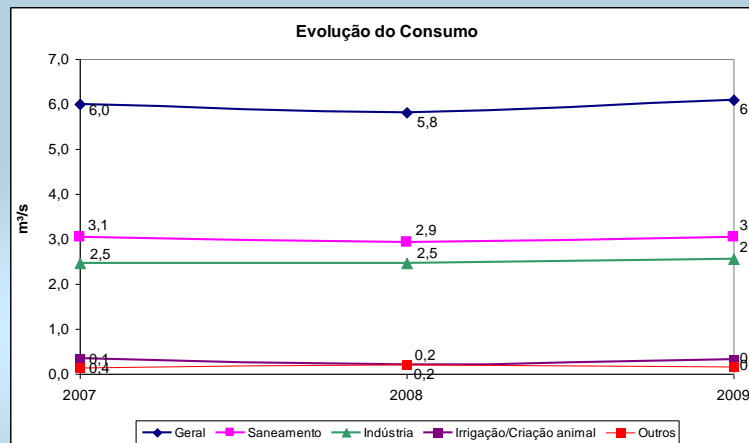
$$K_{\text{con}} = K_t$$



Coefficiente que leva em conta as boas práticas de uso e conservação da água

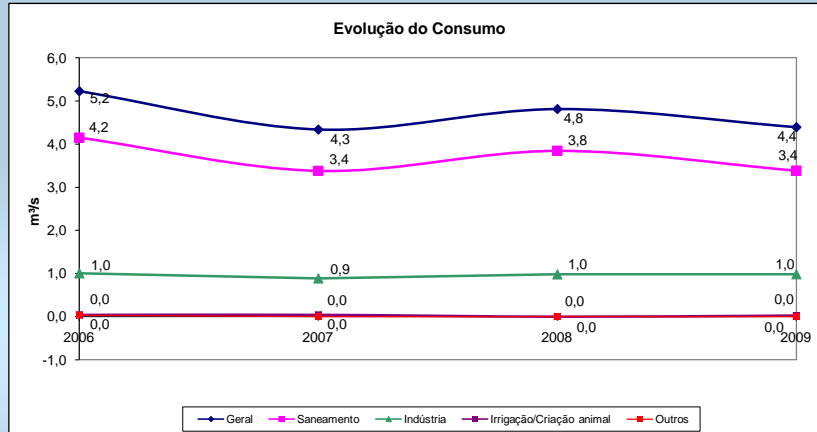


Evolução do consumo por setor de 2007 a 2009 na Bacia PS





Evolução do consumo por setor de 2006 a 2009 nas Bacias PCJ



Tendo em vista:

- A dificuldade de cálculo dos volumes consumidos;
- A dificuldade de preenchimento do CNARH pelos usuários;
- A pequena indução ao uso racional referente à parcela de consumo;
- Os procedimentos de outorga dos órgãos gestores estaduais;

Sugere-se:

Suprimir a parcela de consumo da equação de cobrança

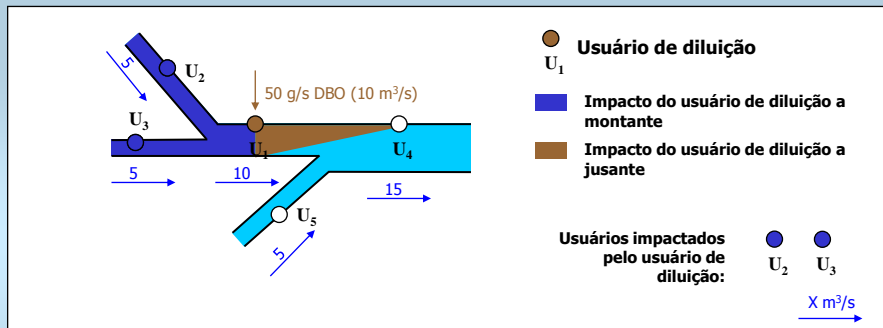


Lançamento



Mecanismos de Cobrança

Lançamento





Mecanismos de Cobrança

Lançamento:

$$\text{Valor}_{\text{Lanç}} = \text{CO}_{\text{DBO}} \times \text{PPU}_{\text{Lanç}} \times \text{K}_{\text{Lanç}}$$

Pagamento anual pelo lançamento (R\$/ano)

Coefficiente que visa a atingir objetivos específicos com a cobrança de lançamento

Carga anual de DBO lançada (Kg/ano)

Preço Público Unitário para lanç. (R\$/Kg)



Mecanismos de Cobrança

Lançamento:

$$\text{CO}_{\text{DBO}} = \text{C}_{\text{DBO}} \times \text{Q}_{\text{lanç}}$$

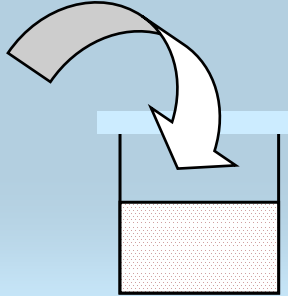
Concentração de DBO (Kg/m³)

Volume anual de água lançado (m³/ano)

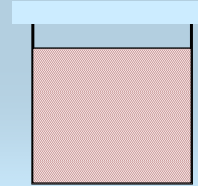




Lançamento:



=



Carga de DBO
= 5 g

Volume de água
= 1 m³

Concentração de DBO = 5 g/m³



K gestão



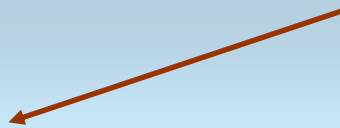
Mecanismos de Cobrança

$$\text{Valor}_{\text{total}} = (\text{Valor}_{\text{cap}} + \text{Valor}_{\text{Lanç}}) \times K_{\text{gestão}}$$



Mecanismos de Cobrança

$$\text{Valor}_{\text{total}} = (\text{Valor}_{\text{cap}} + \text{Valor}_{\text{Lanç}}) \times K_{\text{gestão}}$$



Coefficiente que leva em conta o efetivo retorno à bacia do rio Doce dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água nos rios de domínio da União



Mecanismos de Cobrança

K_{gestão} =

1 – por definição

e 0 (zero), se:

I - na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano subsequente não estiverem incluídas as despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos a que se referem os incisos I, III e V do art. 12 da Lei Federal nº 9.433, de 1997, dentre aquelas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Federal Complementar nº 101, de 2000;

II - houver o descumprimento, pela ANA, do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a entidade delegatária de funções de agência de água.



Mecanismos de Cobrança





$$\text{Valor}_{\text{total}} = (\text{Valor}_{\text{cap}} + \text{Valor}_{\text{Lanç}}) \times \text{Kgest\~{a}o}$$

$$\text{Valor}_{\text{cap}} = Q_{\text{cap}} \times \text{PPU}_{\text{cap}} \times \text{K}_{\text{cap}}$$

$$\text{Valor}_{\text{lan\~{c}}} = \text{CO}_{\text{DBO}} \times \text{PPU}_{\text{DBO}} \times \text{K}_{\text{lan\~{c}}}$$

$$\text{CO}_{\text{DBO}} = C_{\text{DBO}} \times Q_{\text{lan}}$$



Equipe

Rodrigo Flecha Ferreira Alves

Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Patrick Thomas

Gerente de Cobrança pelo Uso de Recurso Hídricos

Giordano Bruno B. de Carvalho

Especialista em Recursos Hídricos

Gracyreny R. dos Santos

Assistente

Claudio Pereira

Especialista em Recursos Hídricos

Geison de Figueiredo Laport

Assistente

Gláucia Maria Oliveira

Assistente

Gerência de Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos da Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – GECOB/SAG

Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial Sul – Área 5 – Quadra 3 – Bloco B - Brasília – DF – 70610-200
Tel: (61) 2109 – 5437
www.ana.gov.br/CobrancaUso





$$\text{Valor}_{\text{total}} = (\text{Valor}_{\text{cap}} + \text{Valor}_{\text{con}} + \text{Valor}_{\text{Lanç}}) \times \text{K}_{\text{gestão}}$$

$$\text{Valor}_{\text{cap}} = Q_{\text{cap}} \times \text{PPU}_{\text{cap}} \times \text{K}_{\text{cap}}$$

$$\text{K}_{\text{cap}} = \text{K}_{\text{cap classe}} \times \text{K}_t$$

$$\text{Valor}_{\text{cons}} = Q_{\text{cons}} \times \text{PPU}_{\text{cons}} \times \text{K}_{\text{cons}}$$

$$Q_{\text{con}} = Q_{\text{cap}} - Q_{\text{lanç}} \text{ ou } Q_{\text{cap}} \times \text{K}_{\text{irrig}}$$

$$\text{K}_{\text{con}} = \text{K}_t$$

$$\text{Valor}_{\text{DBO}} = \text{CO}_{\text{DBO}} \times \text{PPU}_{\text{DBO}} \times \text{K}_{\text{DBO}}$$

$$\text{CO}_{\text{DBO}} = \text{C}_{\text{DBO}} \times Q_{\text{lan out}}$$

Anexo IV: Minuta de Resolução



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce
Decreto de 25 de janeiro de 2002

DELIBERAÇÃO Nº __, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre “Sugestão de mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Doce”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce, no uso de suas atribuições, definidas por lei e demais normas complementares, notadamente a lei 9.433, de 1997 e a lei 9.984 de 2000 DELIBERA:

Art. 1º Ficam sugeridos os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Doce, nos termos do Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação será encaminhada para avaliação e proposições aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga, Manhuaçu, Santa Maria do Rio Doce, São José e Guandu;

Art. 3º O comitê da bacia hidrográfica do rio Doce irá diligenciar esforços visando à aprovação de deliberação conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Doce, Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga, Manhuaçu, Santa Maria do Rio Doce, São José e Guandu definindo os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos, no prazo de até 150 dias, a partir da aprovação desta Deliberação.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares-MG, 03 de deze Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga, Manhuaçu, Santa Maria do Rio Doce, São José e Guandu Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga, Manhuaçu, Santa Maria do Rio Doce, São José e Guandu mbro de 2009.

Leonardo Deptulski
Presidente do CBH-Doce

Elisa Maria Costa
Secretária do CBH-Doce

ANEXO

MECANISMOS DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

Art. 1º A cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce deverá ser implementada considerando os seguintes parâmetros básicos:

- a) volume anual de água captado do corpo hídrico, que será denotado por “ Q_{cap} ”;
- b) volume anual lançado no corpo hídrico, que será denotado por “ $Q_{lanç}$ ”;
- c) carga orgânica lançada no corpo hídrico, denotada por “ CO_{DBO} ”.

§ 1º Os volumes de água captados e lançados, referidos no *caput* deste item, serão aqueles que constarem das outorgas de direito de uso de recursos hídricos emitidas, para cada usuário de recursos hídricos, ou, na inexistência da outorga, das informações declaradas pelos usuários no processo de regularização de usos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

§ 2º O valor da $DBO_{5,20}$ (Demanda Bioquímica por Oxigênio, após 5 dias a 20°C) para o cálculo do total anual de carga orgânica (CO_{DBO}) lançada no corpo hídrico será aquele que constar da respectiva licença ambiental ou da informação declarada pelos usuários no processo de regularização de usos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Art. 2º A cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia será feita de acordo com a seguinte equação básica:

$$\text{Valor}_{total} = (\text{Valor}_{cap} + \text{Valor}_{Lanç}) \times K_{gestão}$$

Na qual:

Valor_{total} = Valor anual total de cobrança, em R\$/ano;

Valor_{cap} = Valor anual de cobrança pela captação de água, em R\$/ano;

$\text{Valor}_{Lanç}$ = Valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R\$/ano;

$K_{gestão}$ = coeficiente que leva em conta o efetivo retorno à bacia do rio Doce dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água nos rios de domínio da União.

§ 1º - O valor do $K_{gestão}$ será definido igual a 1 (um) ;

§ 2º - O valor de $K_{Gestão}$, referido no § 1º, será igual a 0 (zero), se:

I - na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano subsequente não estiverem incluídas as despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos a que se referem os incisos I, III e V do art. 12 da Lei Federal nº 9.433, de 1997, dentre aquelas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Federal Complementar nº 101, de 2000;

II - houver o descumprimento, pela ANA, do Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a entidade delegatária de funções de agência de água.

Art. 3º A cobrança pela captação de água será feita de acordo com a seguinte equação básica:

$$\text{Valor}_{\text{cap}} = Q_{\text{cap}} \times \text{PPU}_{\text{cap}} \times K_{\text{cap}}$$

Na qual:

$\text{Valor}_{\text{cap}}$ = Valor anual de cobrança pela captação de água, em R\$/ano;

Q_{cap} = Volume anual de água captado, em m³/ano;

PPU_{cap} = Preço Público Unitário para captação superficial, em R\$/m³;

K_{cap} = coeficiente que considera objetivos específicos a serem atingidos mediante a cobrança pela captação de água.

Art. 4º A cobrança pelo lançamento de carga orgânica será feita de acordo com a seguinte equação:

$$\text{Valor}_{\text{Lanç}} = \text{CO}_{\text{DBO}} \times \text{PPU}_{\text{Lanç}} \times K_{\text{Lanç}}$$

Na qual:

$\text{Valor}_{\text{Lanç}}$ = Valor anual de cobrança pelo lançamento de carga orgânica, em R\$/ano;

CO_{DBO} = carga anual de DBO_{5,20} efetivamente lançada, em kg/ano;

$\text{PPU}_{\text{Lanç}}$ = Preço Público Unitário para diluição de carga orgânica, em R\$/kg;

$K_{\text{Lanç}}$ = coeficiente que leva em conta objetivos específicos a serem atingidos mediante a cobrança pelo lançamento de carga orgânica.

§1º O valor da CO_{DBO} será calculado conforme segue:

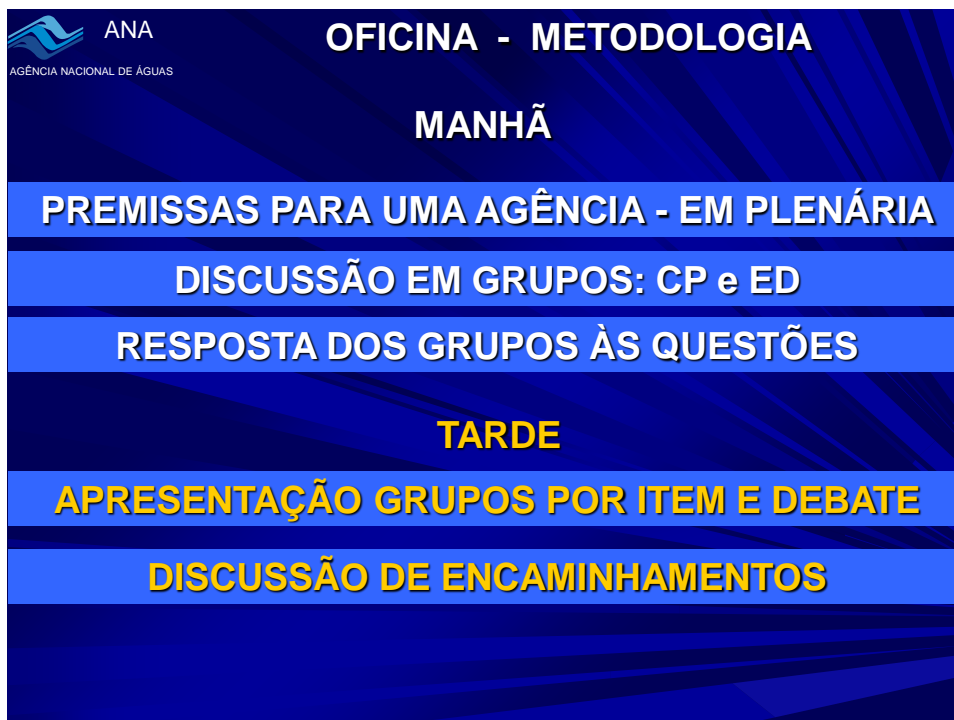
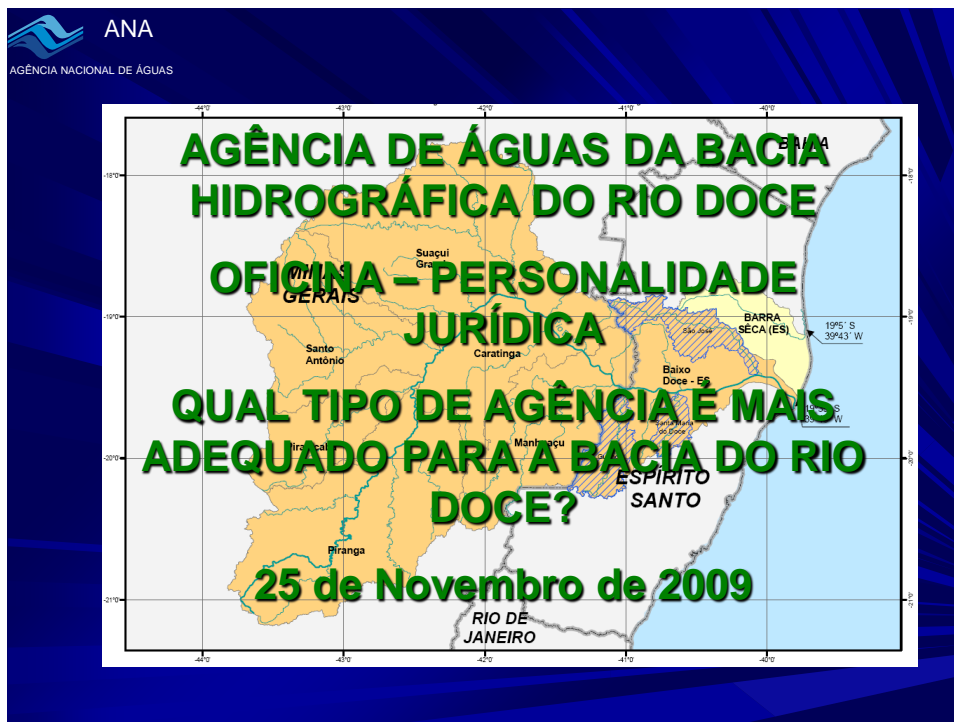
$$CO_{DBO} = C_{DBO} \\ \times Q_{lan\grave{c}}$$

Na qual:

C_{DBO} = concentração média de $DBO_{5,20}$ anual lançada, em kg/m^3 ;

$Q_{lan\grave{c}}$ = Volume anual de água lançado, em m^3/ano .

Anexo V: Apresentação sobre Agência de Bacia



Características financeiras

- é sustentada pelos recursos da cobrança
- gerencia os recursos dos três domínios
- tudo que adquire é público
- utiliza procedimentos únicos para a aplicação dos recursos
- utiliza de procedimentos únicos para as compras
- prestação de contas padronizada, para os três entes (União e Estados)

Características técnicas

- elabora ou contrata todos os trabalhos técnicos
- exerce progressivamente todas as atribuições legais
- diretoria técnica escolhida por suas capacidades técnicas
- empregados contratados por processo seletivo / concurso
- sede única para os trabalhos técnicos
- elaboração ou contratação e acompanhamento da execução dos Planos

PREMISSAS PARA A AGÊNCIA DO DOCE

Características administrativas e gerenciais

- atua visando o alcance de resultados – relação contratual
- comitê diz o que fazer por instrumentos de contratação:
 - contrato de gestão ou acordo de resultados
 - plano de aplicação anual ou plurianual
- diretoria diz como fazer (autonomia na execução)
- diretoria pode ser trocada em função dos resultados alcançados
- comitê acompanha e avalia o alcance das metas



PREMISSAS PARA A AGÊNCIA DO DOCE

Relação com os comitês

- executa ações de secretaria-executiva de todos os comitês, mantendo as sedes de cada unidade de gestão
- diretoria escolhida pelo comitê – critérios técnicos
- não tem empregado ou dirigente vinculado aos comitês
-



PREMISSAS PARA A AGÊNCIA DO DOCE

Relação com os órgãos outorgantes – ANA / IEMA / IGAM

- atende a metas e é submetida a avaliação de resultados
- atende procedimentos de aplicação dos recursos
- atende procedimentos de prestação de contas
- é fiscalizada quanto à aplicação de normas e dos recursos
- atua como parceria subsidiando a regulação
- pode ter servidor no período de instalação

ENTIDADE DELEGATÁRIA - ASSOCIAÇÃO CIVIL

ASSEMBLÉIA GERAL

Associados – usuários,
organizações civis,
prefeituras

Atuação conforme
ESTATUTO

CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO /
COMISSÃO DOS
CBH

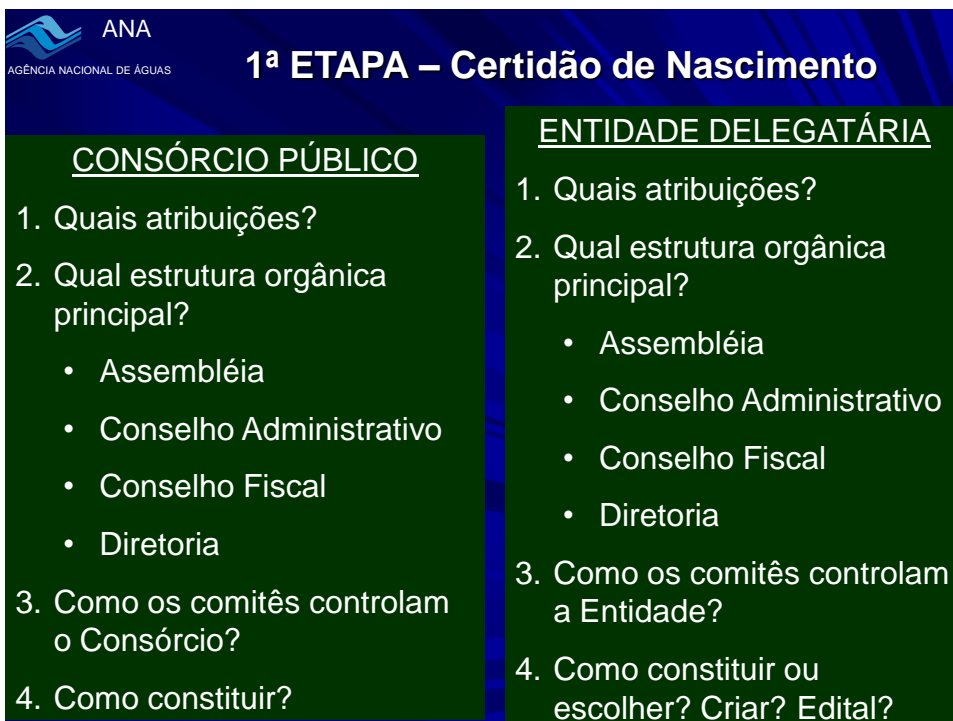
Indicados pela Assembléia
Geral

Atuação DEFINIDORA

DIRETORIA-
EXECUTIVA

Contratado

Atuação EXECUTIVA



CONSÓRCIO PÚBLICO / ENTIDADE DELEGATÁRIA

1. Como atuará quanto aos Recursos financeiros?
 - Como é a arrecadação? E a cobrança dos atrasados?
 - Como é o gerenciamento dos recursos financeiros?
 - Normas para contratação e aplicação dos recursos?
 - Prestação de contas?
2. Como atuará quanto ao plano de aplicação?
 - Quem elabora?
 - Como elabora?
 - Quem aprova?
 - Como aprova?

CONSÓRCIO PÚBLICO / ENTIDADE DELEGATÁRIA

3. Como será sua Diretoria?
 - Quem e como escolher? Quem nomeia?
 - Quem e como avalia? Como substituir?
 - Tem mandato?
4. Como será seu Conselho de Administração?
 - Quem e como escolher? Quem nomeia?
 - Quem e como avalia? Como substituir?
 - Tem mandato?



Apresentação da Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos

Wilde Cardoso Gontijo Júnior

ATRIBUIÇÕES LEGAIS

COMITÊ

- **Atribuições político-administrativas**
 - Debater questões relacionadas a recursos hídricos
 - Arbitrar conflitos entre usos e usuários
 - Articular a gestão de todos os agentes
 - Integrar a gestão com os comitês estaduais
- **Atribuições técnicas**
 - Aprovar o Plano de Recursos Hídricos
 - Propor usos não-outorgáveis
 - Definir as prioridades de usos
 - Propor áreas sujeitas a restrição de uso
 - Sugerir providências para a execução do Plano
 - Definir metas quanto aos recursos hídricos (racionalização, qualidade e quantidade)
 - Indicar a alternativa de enquadramento
 - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos
 - Aprovar a cobrança (valores e mecanismos)
- **Controle sobre a Agência**
 - Indicar a entidade delegatária
 - Aprovar o Contrato de Gestão
 - Avaliar o cumprimento das metas do Contrato
 - Aprovar a proposta orçamentária anual



ENTIDADE DELEGATÁRIA

- **Secretaria executiva do Comitê**
 - Acompanhar o cumprimento do Regimento Interno
 - Apoiar operacionalmente o comitê (Atas, etc.)
 - Operacionalizar ações para as reuniões
 - Manter e operacionalizar a comunicação social
- **Gerenciamento técnico**
 - Elaborar o Plano e acompanhar sua execução
 - Manter o balanço hídrico atualizado
 - Manter o cadastro de usuários
 - Promover estudos sobre a gestão dos recursos hídricos
 - Elaborar os estudos sobre o enquadramento
 - Analisar e emitir pareceres técnicos sobre investimentos
 - Propor o Plano de Aplicação dos Recursos
 - Elaborar estudos sobre a cobrança
 - Gerir o sistema de informações da Bacia
 - Acompanhar tecnicamente a execução dos investimentos
- **Gerenciamentos administrativo e financeiro**
 - Acompanhar a administração dos recursos da cobrança
 - Administrar os recursos financeiros recebidos
 - Celebrar contratos e convênios
 - Elaborar o relatório de gestão e a prestação de contas
 - Elaborar a proposta orçamentária anual
 - Gerir pessoal e compras